



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

PROJETO DE LEI N.º 1086/2022.

SÚMULA: Desmembramento de Lote.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1º – Fica a partir desta data desmembrado os Lotes de terra 1 a 16 A e 1 a 16 R, Subdivisão do lote 1 a 16, da quadra 182, do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.

Art. 2º – O REFERIDO IMÓVEL FICA COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

LOTE 1 a 16 A DA QUADRA 182 – COM ÁREA DE: 9.550,00 m²

FRENTE: COM A RUA COLOMBO, NA DISTÂNCIA DE 115,00 (CENTO E QUINZE) METROS;

LADO DIREITO: COM A RUA RIO NEGRO, NA DISTÂNCIA DE 90,00 (NOVENTA) METROS;

LADO ESQUERDO: COM A AVENIDA CURITIBA, NA DISTÂNCIA DE 70,00 (SETENTA) E COM O LOTE 1 a 16 R, NA DISTÂNCIA DE 20,00 (VINTE) METROS;

FUNDO: COM PARTE DA RUA ALMIRANTE TAMARANDÉ, NA DISTÂNCIA DE 75,00 (SETENTA E CINCO) METROS E COM O LOTE 1 a 16 R, NA DISTÂNCIA DE 40 METROS.

LOTE 1 a 16 R DA QUADRA 182 – COM ÁREA DE: 800,00 m²

FRENTE: COM A AVENIDA CURITIBA, NA DISTÂNCIA DE 20,00 (VINTE) METROS;

LADO ESQUERDO: COM PARTE DO LOTE 1 a 16 A, NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS;

LADO DIREITO: COM A RUA ALMIRANTE TAMARANDÉ, NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS;

FUNDO: COM PARTE DO LOTE 1 a 16 A, NA DISTÂNCIA DE 20,00 (VINTE) METROS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

Art. 3º – Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do
Paraná, aos **4 (quatro)** dias do mês de **agosto** de **2022**.

**CLAUDIO
SIDINEY DE
LIMA:67972
365920**

Assinado digitalmente
por CLAUDIO SIDINEY
DE LIMA:67972365920
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Localização:
Data: 2022.08.04
15:59:20-03'00'

Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1086/2022

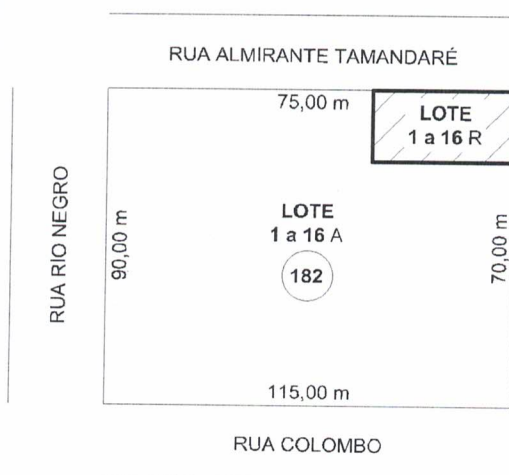
O desmembramento deste terreno, para fins de venda.

**CLAUDIO
SIDINEY
DE
LIMA:67972
365920**

Assinado digitalmente
por CLAUDIO
SIDINEY DE
LIMA:67972365920
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Localização:
Data: 2022.08.04
15:59:34-03'00'

Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
DESMEMBRAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO
LOTE ORIGINÁRIO: 1 a 16.....ÁREA: 10.350,00 m²
LOTE: 1 a 16 R.....ÁREA: 800,00 m²
QUADRA: 182



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1:2000



PLANTA DO LOTE
ESCALA: 1:750

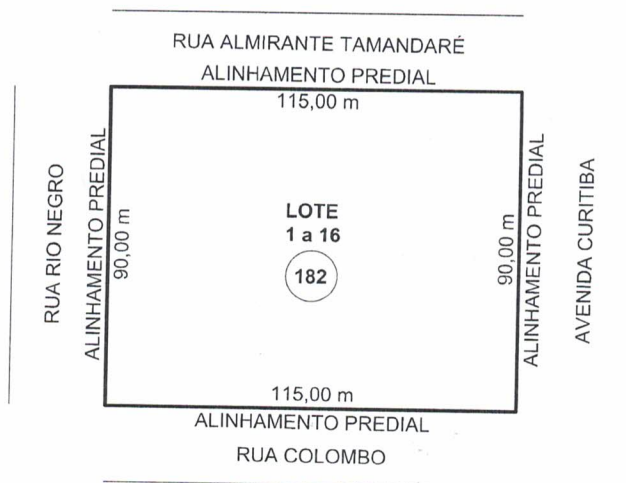
MEMORIAL DESCRITIVO
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: COM A AVENIDA CURITIBA, NA DISTÂNCIA DE 20,00 (VINTE) METROS;
LADO DIREITO: COM PARTE DO LOTE 1 a 16 A, NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS;
LADO ESQUERDO: COM A RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS;
FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 1 a 16 A, NA DISTÂNCIA DE 20,00 (VINTE) METROS.

AMANDA ELIZIE GIOVANINI DA SILVA FERREIRA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU n° A196423-2

Julho - 2022

PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO
LOTE ORIGINÁRIO: 1 a 16.....ÁREA: 10.350,00 m²
QUADRA: 182



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1:2000

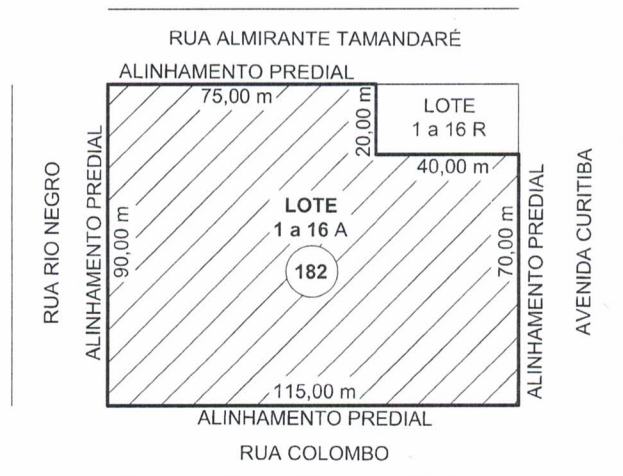
MEMORIAL DESCRITIVO
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: COM A RUA COLOMBO, NA DISTÂNCIA DE 115,00 (CENTO E QUINZE) METROS;
LADO DIREITO: COM A RUA RIO NEGRO, NA DISTÂNCIA DE 90,00 (NOVENTA) METROS;
LADO ESQUERDO: COM A AVENIDA CURITIBA, NA DISTÂNCIA DE 90,00 (NOVENTA) METROS;
FUNDOS: COM A RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, NA DISTÂNCIA DE 115,00 (CENTO E QUINZE) METROS.

AMANDA ELIZIE GIOVANINI DA SILVA FERREIRA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU nº A196423-2

Julho - 2022

PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
DESMEMBRAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO
LOTE ORIGINÁRIO: 1 a 16.....ÁREA: 10.350,00 m²
LOTE: 1 a 16 A.....ÁREA: 9.550,00 m²
QUADRA: 182



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1:2000

MEMORIAL DESCRITIVO
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: COM A RUA COLOMBO, NA DISTÂNCIA DE 115,00 (CENTO E QUINZE) METROS;
LADO DIREITO: COM A RUA RIO NEGRO, NA DISTÂNCIA DE 90,00 (NOVENTA) METROS;
LADO ESQUERDO: COM A AVENIDA CURITIBA, NA DISTÂNCIA DE 70,00 E COM O LOTE 1 a 16 R, NA DISTÂNCIA DE 20,00 (VINTE) METROS;
FUNDOS: COM PARTE DA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, NA DISTÂNCIA DE 75,00 (SETENTA E CINCO) METROS E COM O LOTE 1 a 16 R, NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS.

AMANDA ELIZIE GIOVANINI DA SILVA FERREIRA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU n° A196423-2

Julho - 2022



LIVRO 2
REGISTRO GERAL
MATRICULA Nº 15.264

FICHA
01 (VERBO)
RICARDO TEIXEIRA MARQUES

CONSTITUÍDO EM BOMOMI

MATRICULA Nº 15.264

(315.00 VRC) Selo: R\$5,95. Funrejus 258: R\$19,3125. Fundep: R\$3,8745. ISSQN: R\$1,5498. O presente e verdadeiro e dou fé. Cidade Gatcha-PR, 19 de julho de 2022. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavei e subscreevi. Selo nº F292V.q5gqk.9na2-olc23.41lgv.

R-3/M-15.264. COMPRA E VENDA: Protocolo nº 63.139, de 08/07/2022. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Distrital de Tapira-PR, às Fls. 129/130, do Livro nº 71-E, em 08/05/2019, o imóvel desta matrícula foi adquirido em sua TOTALIDADE por: NAURO JOSÉ RIBEIRO, brasileiro, portador da CIRC nº 3.630.874-5-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 440.132.809-49, casado aos 16/10/1979 sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS RIBEIRO, costureira, portadora da CIRC nº 4.883.935-5-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 021.663.279-30, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Maria Carreto de Aguiar, nº 783, centro, na cidade de Tapira-PR, em virtude de compra feita ao proprietário: FRANCISCO XAVIER AZEVEDO, já qualificado. VALOR: R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), pagos integralmente, sem condições e com quitação dada no título. IRSI: Guia nº 40/2019 da Prefeitura Municipal de Tapira-PR, no valor de R\$6.300,00, devidamente quitada em 08/05/2019. Certidões: Consta e/ou estão dispensadas na escritura. Do imóvel, apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 352/2022, datada de 07/01/2022. Demais condições: As da escritura, que fica com cópia aqui arquivada. Indisponibilidade: Foram realizadas as consultas na CNTB com resultados "NEGATIVOS". DDI: Emitida por esta serventia, cf. IN/REB vigente. Emolumentos: R\$1.060,75 (4.312,00 VRC). Arquivamento: R\$1,72 (7,00 VRC). Prenotação: R\$2,46 (10,00 VRC). Selo: R\$5,95. Funrejus 258: R\$1,045. Fundep: R\$3,2465. ISSQN: R\$21,2986. Funrejus: Recolhimento efetuado pelo tabelionato aos 08/05/2019, no importe de R\$630,00, sobre o valor da negociação, com cópia aqui arquivada. O presente e verdadeiro e dou fé. Cidade Gatcha-PR, 19 de julho de 2022. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavei e subscreevi. Selo nº F292V.q5gqk.9na2-olc23.41lgv.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente certidão é cópia fiel e de inteiro teor da original arquivada neste ofício.
cf. art. 19 § 1º e 1º da Lei 6.015/73

CIDADE: GATCHA, PARANÁ
19 JUL 2022
RICARDO TEIXEIRA MARQUES
REGISTRADOR

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL
Não vale como Certidão de Doutra

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAUCHA
PARANÁ

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA

01 (um)

RUBRICA

MATRICULA N.º 15.264

P/26.596

B-1/15.264
2/26.597

MATRICULA Nº
15.264

IMÓVEL. - Uma área de terras medindo 10.350,00 m² (dez mil, trezentos e cinquante metros quadrados), constituída pelos lotes urbanos sob n.ºs. 01 (um) e 16 (dezesseis), da quadra nº 182 (cento e oitenta e dois), da Planta Oficial da Cidade de Tapira, desta Comarca, com as seguintes divisões e confrontações: - "com 115,00 metros para a Rua Colombo e 90,00 metros de fundos, confrontando de um lado com a Rua Rio Negro de outro lado com a Avenida GERALDI SORRINHO, médico, portador da CIRE nº 1.550.484-Pr. e inscrito no CPF nº 201.503.150-49; e sua mulher MIRIAM APARECIDA BECKER GERALDI, do lar, portadora da CIRE nº 1.327.252-Pr., brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Santa Cruz de Monte Castelo-Pr." - **Realiza anterior:** - Matrículas nºs. 8.327/36, 1.477/82, Livro 2-RG, deste Ofício Imobiliário. - **Documentos apresentados:** - Lei Municipal nº 007/93, devidamente publicada; Mapa e memorial descritivo do imóvel, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Tapira-Pr., que ficam aqui arquivados. - O referido é verdade e dou furementada, a subsecrevi. - Em 12 de dezembro de 1994. - Na 1ª sessão, Nadia Maria Zardo, Empregada

COMPROVA E VENDA. - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato de Tapira-Pr., em data de 23/9/1992, às fls. 076, do Livro nº 54-3º o imóvel desta matrícula foi adquirido pelo Sr. FRANCISCO XAVIER DE AZEVEDO, brasileiro, divorciado do comércio, residente e domiciliado em Tapira-Pr., portador da CIRE nº 1.872.718-Pr. e inscrito no CPF nº 100.487.909-15; em virtude de compra feita aos proprietários supra qualificados, representados por seu procurador Darcy Trojan, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado em Tapira-Pr., CIRE nº 621.497-Pr. e CPF nº 120.201.660-87, conforme procuração mencionada na escritura. - **VALOR:** - Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). - **ITBI:** - Pago na Prefeitura Municipal de Tapira-Pr., conforme Recibo nº 3711 no valor de Cr\$80.000,00, ou seja 2% s/Cr\$4.000.000,00. - Os demais documentos fiscais constam da referida escritura. - **Condições:** - As da Escritura que fica aqui arquivada, por traslado. - **Outras R\$26,33 (26,33 VRC) à CFC R\$1,05, à Serventia R\$25,28. - O referido é verdade e dou furementada, o subsecrevi. -** Em 12 de dezembro de 1994. - Na 1ª sessão, Nadia Maria Zardo, Empregada Jure

AV-2/M-15.264. **LOCALIZAÇÃO:** Protocolo nº 83.199, de 18/07/2022. De conformidade com o requerimento e apensado de Declaração de Endereço expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-PR, ambas datadas dos 18/07/2022; procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua Colombo, nº 726, centro. **Emolumentos:** R\$77,49

CONTINUA NO VERSO

Recebido
Nº 15.264
CARTÃO